

## DELIBERAÇÃO Nº 063/2017 – CEDCA/PR

Considerando a deliberação nº 87/2016 que designou Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de Setembro de 2017 deliberou,

**Art. 1º** Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação, das parcerias celebradas pela SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

1. Mônica Meister e suplente: Juliana Moschetta, conselheiras servidoras da SESP/PR;
2. Antônio Carlos Dourado e suplente: Jacqueline Alberge Ribas, conselheiros servidores da SEET/PR;
3. Hermínia Regina Bugeste Marinho e suplente: Silmara Cristina Sartori, conselheiras servidoras da SETI/PR;
4. Alex Sandro da Silva e suplente: Juliana Biazze Feitosa, conselheiros servidores da SEJU/PR;
5. Maria Leolina Couto Cunha e suplente: Maria Tereza Chaves, conselheiras representantes da sociedade civil;
6. Dinari de Fátima Estrela Pereira, conselheira representante da sociedade civil;

**Art. 2º** Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEDS e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

**Art.3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Débora Cristina Reis Costa  
**Presidente Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**